



PORTARIA Nº 023/2022

“Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 96, inciso II da Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012, conforme parecer da Assistente Social e o protocolado sob nº 359/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Adriana Pchek Barbosa**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, nas segundas e quartas-feiras no período matutino, para acompanhar seu filho no Setor de Saúde e Reabilitação da APAE de Prudentópolis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de fevereiro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração